



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO
GRATIFICADA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA**

MUNICÍPIO DE COLINAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO DE
COLINAS**

**EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA CC/FG DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA
Nº 01/2023**

*Edital de certificação para provimento do cargo
em comissão ou função gratificada de Diretor e
Vice-Diretor de Escola de que trata o Decreto
Municipal nº 1551-02/2022.*

O Município de Colinas comunica aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de pessoas interessadas para desempenhar o cargo em comissão ou a função gratificada de Diretor e Vice-Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1551-02/2022.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

1.2 O edital de abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local.

1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 As pessoas interessadas em desempenhar a função gratificada ou o cargo em comissão de Diretor ou Vice-Diretor de Escola na Rede Municipal de Colinas deverão apresentar os seguintes documentos:

2.1.1 Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo;

2.1.2 Cópia documento de identidade;

2.1.3 Cópia do comprovante de residência expedido nos últimos 3 meses;

2.1.4 Experiência docente de, no mínimo 3(três) anos letivos, em observância ao disposto no § 1º do art. 67 da Lei 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

2.1.5 Apresentação de cópia da seguinte titulação:

a) Curso de licenciatura, com curso de pós-graduação *lato sensu* de especialização em gestão/administração escolar, concluído ou em andamento; e/ou

b) conclusão de curso de graduação com habilitação em gestão/administração escolar.

2.2 Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 2.1 serão certificados pela Administração.

2.3 Os documentos deverão ser apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto entre os dias 10/10/2023 a 20/10/2023.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

3.1 No prazo de até 5 dias úteis, a contar da apresentação da ficha de inscrição e da respectiva documentação, a equipe da Secretaria de Educação fará a análise do material apresentado e publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, no prazo de 1 dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos certificados.

3.2 Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria de Educação, no prazo de 1 dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

3.2.1 No prazo de 1 dia útil, a Secretaria de Educação, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

3.2.2 Sendo mantida a decisão da Secretaria, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 2 dias úteis, cuja decisão deverá ser motivada.

3.2.3 A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item 3.1, no prazo de 1 dia, após a decisão dos recursos.

3.3 Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou nomeados, respectivamente, nas Funções Gratificadas ou Cargos em Comissão de Diretor e Vice-Diretor de Escola pela Administração Municipal.

3.4 Cronograma de prazos:

Descrição	Prazo	Data
Apresentação da ficha de inscrição e da respectiva documentação	8 dias úteis	10/10/2023 a 20/10/2023
Análise do material apresentado	5 dias úteis	23/10/2023 a 27/10/2023
Publicação dos Inscritos	1 dia útil	30/10/2023
Interposição de Recurso da não homologação das inscrições	1 dia útil	01/11/2023
Manifestação da Secretaria Municipal de Educação na reconsideração	1 dia útil	03/11/2023
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	2 dias úteis	06/11/2023 e 07/11/2023
Publicação da relação dos candidatos credenciados	1 dia útil	08/11/2023

4. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

4.1 Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade até o término do mandato do Chefe do Executivo (31 de dezembro de 2024).

4.2 Vencida a validade, o candidato poderá solicitar nova certificação, desde que atendidas as condições estabelecidas no edital.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, sito Rua Olavo Bilac, nº 326, sala 03, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e seus anexos, mediante protocolo encaminhado na Prefeitura Municipal.

Colinas, 05 de outubro de 2023.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: _____
- 1.2 Filiação: _____
- 1.3 Nacionalidade: _____
- 1.4 Naturalidade: _____
- 1.5 Data de Nascimento: _____
- 1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
- 2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
- 2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
- 2.4 Número do certificado de reservista: _____
- 2.5 Endereço Residencial: _____
- 2.6 Endereço Eletrônico: _____
- 2.7 Telefone residencial e celular: _____
- 2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO TÉCNICO – MAGISTÉRIO

- Instituição de Ensino: _____
- Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO

- Curso: _____
- Instituição de Ensino: _____
- Ano de conclusão: _____



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO

3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.2 MESTRADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.3 DOUTORADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.5 PÓS-DOUTORADO (PhD)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato